



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o rodízio/escalonamento dos servidores que atuam diretamente nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que os servidores que atuam diretamente nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021 até o retorno das atividades escolares, seja de forma presencial ou remota, deverão, a critério da Secretária Municipal de Educação, desempenhar as seguintes atividades:

- a) Enturmação e reorganização das matrículas para o ano de 2021;
- b) Revisão do Planejamento Anual de 2021, com base na BNCC e Currículo

Referência de Minas Gerais;

- c) Estudo e Adaptação do PET (Plano de Estudo Tutorado);
- d) Estudo do PPP (Projeto Político Pedagógico) das escolas;
- e) Estudo do Regimento Escolar;
- f) Elaboração do Plano de Intervenção Pedagógica.

Art. 2º. Os servidores com mais de 60 (sessenta) anos e que apresentem qualquer das comorbidades listadas a seguir, desde que devidamente comprovadas por laudo médico atualizado, ficam dispensados de comparecer ao serviço, exercendo suas funções em regime de teletrabalho:

- a) doença pulmonar crônica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

- b) asma moderada a grave;
- c) problemas cardíacos graves;
- d) imunocomprometidas em tratamento contra o câncer, transplante de medula óssea ou órgão, deficiências imunológicas, HIV com carga detectável e uso de imunossupressores;
- e) obesidade grave (índice de massa corporal IMC > 40);
- f) diabetes descompensada;
- g) insuficiência renal com realização de hemodiálise;
- h) doença hepática descompensada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 12 de janeiro de 2021.


CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal